

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2504002 12021
FLS. 03
RUB.

PROPOSTA VERSÃO

Curitiba - 21 de Fevereiro de 2022 SILVANA CARVALHO DE OLIVEIRA

Consultor(a) Comercial

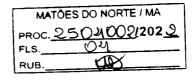
A/C:ALLAN LIMA DA SILV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTI

Proposta nº 6.853/2.02:

Válida até 22 de Abril de 202







O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

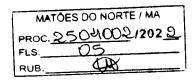
- ·Pesquisa de preços;
- ·Especificação de objetos;
- •Elaboração do Termo de Referência;
- ·Análise e julgamento de propostas;
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP;
- Negociação de preços;
- ·Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos;
- ·Revisões de preços;
- *Gestão e fiscalização de contratos Manutenção de economicidade;
- ·Verificação de inidoneidade de fornecedores;
- Justificativa de preços.

POR QUE O BANCO DE PREÇO É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuírmos A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 200 milhões de preços para consulta em mais de 500 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizadando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União







O QUE TORNA O BANCO DE PREÇOS <u>EXCLUSIVO</u> E <u>INDISPENSÁVEL?</u>

Base de preços públicos com mais de 539 fontes;
Apresenta preços diversos sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado;
Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam o não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública;
Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes;
Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme IN 73/2020;
Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores;
Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros;
Módulo para elaboração de especificações de objetos, sem limite de usuários;
Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 73/2020, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.



PROPOSTA VERSÃO STANDARD

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2504 002 /2022</u>
FLS. 06
RUB.



★ FUNCIONALIDADES

S ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

Preços do Compras Governamentais	•
Preços de outros entes públicos	+ de 649 fontes
Preços de sites de domínio amplo	5 Sites
Cotação direta com fornecedores	Ø
Cotação Assistida	()
Preços da Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	Ø
Preços Notas Fiscais Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021	
Banco de Preços da Sáude	0
Preços para compor a planilha de terceirização	Ø
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	Ø
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	0
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	⊘
Histórico de preços dos últimos 10 anos	Ø
X Recursos Adicionais	27 opções de fórmulas
Fórmulas de cálculo Cotação com vários itens - lote	de formulas
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	0
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	0
Seleção de preços manualmente	0
Histórico de vendas do fornecedor	0
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	Ø
Sugestão de preços	£3:
Motor de busca inteligente (Inteligência Artificial)	
Mapa estratégico de compras	•
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	0
Banco de Penalidades	Ø
Painel de Negociação	Ø
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	
Certidões	0
Analise da cotação	Ø
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	•

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	igoredot
Filtro por CATMAT / CATSER	0
Filtro Setorial	0000
Filtro por Cidade	②
Filtro por Região	0
Filtro por Marca	0
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	0
Filtro Fornecedores por PORTE	C.
Filtro empresas ME/EPP	②
Filtro avançado por palavra chave e preço	②
Filtro por unidades de fornecimento	②
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	000000000000000000000000000000000000000
Filtro por quantidade de fornecedores	②
Filtro por licitações homologadas	②
Filtro avançado pelo nome do órgão	Ø
Apresentação de textos em caixa alta	•
Relatórios com dados comerciais do fornecedor	②
Relatórios com UF de origem da pesquisa	Ø
Relatórios personalizados	0 0 0
Relatórios em PDF e EXCEL	Ø
Relatórios com gráficos estatísticos	②
	②
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet Relatórios com a logotipo da instituição	◎
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0
Relatórios com a logotipo da instituição	000
Relatórios com a logotipo da instituição Relatórios com a data de início e término da pesquisa Relatórios com o link direto para a ata da licitação Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020	0
Relatórios com a logotipo da instituição Relatórios com a data de início e término da pesquisa Relatórios com o link direto para a ata da licitação Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 Capacitação	0000
Relatórios com a logotipo da instituição Relatórios com a data de início e término da pesquisa Relatórios com o link direto para a ata da licitação Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 Capacitação Treinamento ilimitado do produto com certificado	0000
Relatórios com a logotipo da instituição Relatórios com a data de início e término da pesquisa Relatórios com o link direto para a ata da licitação Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 Capacitação Treinamento ilimitado do produto com certificado Suporte imediato á dúvidas	0000
Relatórios com a logotipo da instituição Relatórios com a data de início e término da pesquisa Relatórios com o link direto para a ata da licitação Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 Capacitação Treinamento ilimitado do produto com certificado	0000
Relatórios com a logotipo da instituição Relatórios com a data de início e término da pesquisa Relatórios com o link direto para a ata da licitação Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 Capacitação Treinamento ilimitado do produto com certificado Suporte imediato á dúvidas Treinamento de formação de preços com	0000

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados

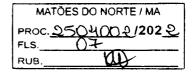
Manuais para capacitação

Negócios Públicos

0

Módulo de Mentoria - treinamentos / Videos /







MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Administrador das senhas de acesso:

- O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.
- O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).
- O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

- O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.
- O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	QUANTIDADE	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA BANÇO DE PREÇOS	1	1	R\$ 9.635,00	R\$ 9.635,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação de contrato.



2. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- ·Licença de uso ao Banco de Preços;
- •Treinamento ilimitado para todos os usuários com certificado;
- *Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato;
- •Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria;
- ·Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

365 dias a partir da liberação da senha.

4. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações;
- •Art. 75, inc. Il da Lei 14.133/21 permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame;
- •Art. 29, inc. Il da **Lei 13.303/2019**(Lei das Estatais) para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

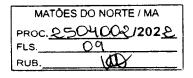
Inexigibilidade:

- -Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado;
- •Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21 permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória;
- •Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais) aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- •Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV;
- ·Acordão 1445/15 TCU/Plenário;

5. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- •Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- *Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21







6. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- *Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- ·Acesso somente autenticado login/senha.
- ·Não é possível fazer login simultâneo.
- •Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

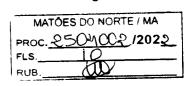
7. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- •Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- •As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:



Banco do Brasil

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e RUIMAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrilho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 - II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora. 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 - Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 214929663, em 03/08/2021, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes qu	ue não colid	direm com	as
disposições do presente instrumento.	8	(f)	¥
1 	ARANÁ		

	MATÕES DO NORTE / MA
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	PROC. <u>250년00원</u> /202 <u>원</u> FLS.
CNPJ 07.797.967/0001-95	RUB. L
NIRE 412 056231-78	

NP. 8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95 NIRE 412.056231-78

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e RUIMAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrilho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 - II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 - Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, CONSOLIDAR o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR e filial na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-
Salas 1004, 10° Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR. 2 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

.04002.12022

MATÕES DO NORTE / MA

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95 NIRE 412.056231-78 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: NP TECNOLOGIA.

CLÁSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIMAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio RUDIMAR BARBOSA DOS REIS autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.



	Página 4 de 11
MA	TOES DO NORTE / MA
PROC.	250400212022
FLS	13
RUB.	

CLÁSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores por assinatura individual, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifesta	arem a respeito da preferência no
prazo de 30 (trinta) dias;	A C
4	,
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	DO PARANÁ

	r agina o ao rr
MA	TÕES DO NORTE / MA
PROC.	25040021202 <u>Q</u>
FLS.	14
RUB.	

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção o	los()
lucros, se a sua distribuição afetar o equilibrio financeiro da empresa.	(1)
5	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	X

MATC	DES DO NORTE / MA
PROC.	50400212022
FLS	15
RUB	

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

- 1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:
 - a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
 - b) A destituição dos administradores;
 - c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
 - d) Pedido de Concordata ou Falência;
 - e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.
- 2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):
 - a) A modificação do contrato social;
 - b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
 - c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
 - d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.
- 3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:
 - a) A aprovação das contas da Administração;
 - b) Destituição de sócio nomeado administrador;
 - c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
 - d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
 - e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
 - f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
 - g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
 - h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível,



	Página 7 de 11
MATÕ	ES DO NORTE / MA
PROC.	504002/2020
FLS	16
RUB	

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando ¾ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme art. 1.029, da Lei 10.406/02, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O s			
desejar retirar-se da Sociedade, de	erá notificar os demais, por escrito	, com antecedência do prazo	o mini(mo)
		18	W IV
	7	The same of the sa	
PARA USO EX	LUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTA	NDO DO PARANÁ	()

MATÔE	S DO NORTE / MA
PROC. 29	504002/2020
FLS	17
RUB	

de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capita Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio não dissolve a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2504000/202,9
FLS. 18
RUB.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95 NIRE 412.056231-78 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

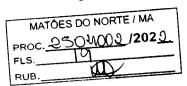
Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.

CLÁSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.





Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.



RUIMAR BARBOZA DOS REIS

RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Página 11 de 11

MATŌ	ES DO NORTE / MA
PROC. 2	302100212022
FLS	<i>2</i> 0
RUB	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

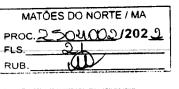
	IDENTIFICAÇÃO DO	O(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA

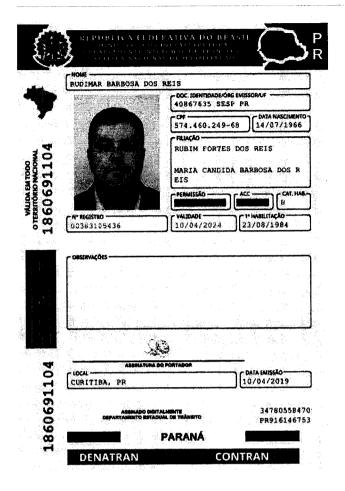


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 09:57 SOB Nº 20215752244. PROTOCOLO: 215752244 DE 09/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106846254. CNPJ DA SEDE: 07797967000195. NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021. NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

MAT	ŌES DO NORTE / MA
PROC.	25040021202 <u>2</u>
FLS	23,
RUE	

RUE



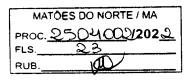
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07.797.967/0001-95 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	04/01/2006	
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GES	STAO DE DADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NP TECNOLOGIA	(NOME DE FANTASIA)			EMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 52.03-1-00 - Desenvolvir	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL nento e licenciamento de program	as de computador não-customizá	ivels	
58.11-5-00 - Edição de li 58.13-1-00 - Edição de ri 58.21-2-00 - Edição inteç 58.23-9-00 - Edição inteç 58.29-8-00 - Edição inteç 52.01-5-01 - Desenvolvir 62.04-0-00 - Consultoria 82.30-0-01 - Servicos de		or sob encomenda s, exposições e festas	os	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT				
	esaria Cirintada			
206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R IZABEL A REDENTOR		NÚMERO COMPLEMENTO	EN SALA 117	
206-2 - Sociedade Empr				UF PR
206-2 - Sociedade Emprocession (Control of Control of C	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	2356 EDIF LOEWI		
206-2 - Sociedade Empr OGRADOURO R IZABEL A REDENTOR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO OSPUBLICOS.COM.BR	2356 EDIF LOEWI MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS TELEFONE		
OGRADOURO R IZABEL A REDENTOR 33.005-010 ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCI	BAIRRO/DISTRITO CENTRO OSPUBLICOS.COM.BR	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS TELEFONE (41) 3010-3253		PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 10:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

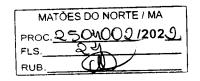
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:06:28 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **0E2A.0ADC.855D.6766** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026244148-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95 Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *** N°: 37881/2021

MAT	ÕES DO NORTE / MA
PROC.	504002 1202 j
FLS.	25
RUB	

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

- 2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
- 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO

CONTRIBUINTE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

EDIF LOEWEN BLOCO: COMPLEMENTO:

SALA 117

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: afc2e0daad9d1201a4efa0ace3fe075c

ESTÁ CERTIDÃO PODERA SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de dezembro de 2021



MATÖES DO NORTE / MA

PROC. 2504001/2028

FLS. 26

RUB. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95 Certidão n°: 11181561/2022

Expedição: 07/04/2022, às 16:41:01

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.797.967/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MA	TÕES DO NORTE / MA
PROC.	250400212022
FLS.	
RUB	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.797.967/0001-95

Razão Social:NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Endereço:

R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS

PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

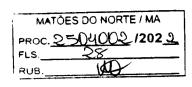
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040403265313349730

Informação obtida em 07/04/2022 16:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR 25/02/2022 - 10 31 33

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90547068-01 Inscrição CNPJ 07.797.967/0001-95

Nome Empresarial Np Tecnologia e Gestao de Dados Ltda

Rua Izabel a Redentora, 2356. Edif Loewen Si 117. Centro

83005-010 - Sao Jose dos Pinhais - PR

Telefone (41)3778-1700

E-mail WAGNER@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR

Atividade Econômica

Principal

5813-1/00 - Edicao de Revistas

5822-1/01 - Edicao Integrada a Impressao de Jornais Diarios 6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob

Encomenda

5811-5/00 - Edicao de Livros

Atividade(s)
Econômica(s)
Secundária(s)

5821-2/00 - Edicao Integrada a Impressao de Livros
5823-9/00 - Edicao Integrada a Impressao de Revistas

5829-8/00 - Edicao Integrada a Impressao de Cadastros, Listas e Outros

Produtos Graficos

6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao

5812-3/01 - Edicao de Jornais Diarios

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades 01/2011

Código SRP Atual: 1.1011.112 - Desde 06/2018

Situação Cadastral

Atual:

Ativo - Desde 01/2011

Regime Pagamento

Atual:

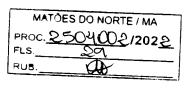
1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2018

SPED (EFD, NF-e, CT-

e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui

1 of 1 25/02/2022 10:31





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:33:03 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: L1E7280322143303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Licenciamento



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2504002/2029

RUB

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal 89419

Nome/Razão Social NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95

Data de Abertura: 10/05/2021

Situação: Ativa

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Localização

Logradouro: RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117

Bairro: **CENTRO** CEP: **83005010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br 21 de Setembro de 2021





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO

PAULO, com sede em São Paulo, na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.952.259/0001-85, Tel: (11) 3886-NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES atesta que a empresa TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar, Campo Comprido CEP: 81200-526, fone (41) 3778-1700, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços - Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos ainda que, até o presente momento, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

95879

RENATO DE SA Assinado de forma digital por RENATO DE JORGE:252035 SA JORGE:25203595879

Dados: 2022.02.15 12:08:27 -03'00'

Renato de Sá Jorge

Gestor da Coordenadoria de Contratações

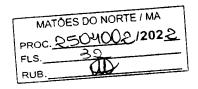
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

₩WW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

2 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - Apex-Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.507.500/0001-38, Serviço Social Autônomo instituído nos termos da Lei nº 10.668/2003 e do Decreto nº 4.584/2003, com sede no SAUN, Qd. 5, Lote C, Torre B, 12º ao 18º andar, Centro Empresarial CNC, Brasília/DF, CEP: 70.040-250, DECLARA, para os devidos fins, que a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526, satisfatoriamente e de acordo com as condições estabelecidas no respectivo contrato:

CONTRATO APEX-BRASIL № 46-05/2018

Vigência: 12/11/2018 a 12/11/2022.

Objeto: Contratação de Licença para acesso à ferramenta de busca de preços públicos, com fins de pesquisa e comparação de valores praticados no mercado, visando à obtenção de preços estimados de produtos e serviços para os processos licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

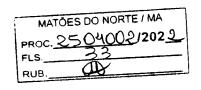
FATIMA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES

Assinado de forma digital por **FATIMA CRISTINA VIEIRA** RODRIGUES MATHUIY:02524002756 Dados: 2022.02.15 18:57:22 -03'00'

Fátima Cristina Vieira Rodrigues Mathuiy Coordenadora de Aquisições Apex-Brasil







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

07.797.967/0001-95

DUNS®:

91*****68

Razão Social:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Nome Fantasia:

NP TECNOLOGIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/08/2022 **FGTS** Validade: 03/05/2022 Validade: 04/10/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

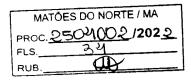
Validade: 01/07/2022 Receita Estadual/Distrital Validade: 26/04/2022 Receita Municipal

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/04/2022 16:35 de Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS CPF: 574.460.249-68





HOSPITAL NAVAL DE NATAL

Rua Sílvio Pélico, s/n – Alecrim 59040-150 – Natal/RN (84) 3216-3477 – hnna-secom@marinha.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Naval de Natal, com sede em Natal - RN, na Rua Sílvio Pélico, S/Nº. Alecrim, CEP 59040-150, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.394.502/0064-28, atesta que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Edificio Loewen: Sala 1, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010, fone (41) 3778-1700, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Natal/RN, em 21 de janeiro de 2022.

RONNEY GOMES FERREIRA

Primeiro-Tenente (AA)

Encarregado da Seção de Obtenção e Acordos Administrativos

Ciente. De acordo.

RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Diretora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR

Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR

LUIZ ERNANI SETIM

JURAMENTADOS

SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

MATÓES DO NORTE / MA PROC. 2504002 /202 2

FLS.

RUB

Certidão Negativa FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDI-CIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

CNPJ 07.797.967/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 07 de Abril de 2022

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160

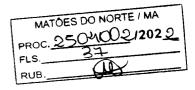
MA	TÕES DO NORTE / MA
PROC.	250400212022
FLS.	36
RUB.	VD



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., Situada na rua Izabel A. Redentora, n° 2356, sala 117, bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001-95, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 45733
- 2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF nº 574.460.249-68.
- PRODUTO/SERVIÇO: Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência e realização da pesquisa de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:
 - Pesquisa de preços públicos em fontes diversificadas, quais sejam COMPRASNET, Licitações-e (Banco do Brasil) e Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, atendendo à orientação do TCU exarada no Acórdão 1.445/15-Plenário;
 - Atualização diária em relação às fontes pesquisadas, evitando a perda de informações relevantes;
 - Pesquisa sistêmica e Individualizada da operacionalização de todos os parâmetros e critérios estabelecidos no Art. 2°, Inc. I a IV, da IN 05/14 SLTI/MPOG.
 - Disponibilidade de todos os preços válidos da licitação e não apenas o menor preço, minimizando os riscos da futura contratação;
 - · Pesquisa de preços e fornecedores por CATMAT e CATSER, visando à padronização e a segurança na aquisição;
 - Mapa estratégico de compras com e-mail e telefone de fornecedores, facilitando a verificação dos preços correntes no mercado (cadastro exclusivo);
 - Declaração de Competitividade da LC 123/06 para o atendimento do dever de realizar licitações exclusivas;
 - Pesquisa em itens sustentáveis para o atendimento do novo objetivo do desenvolvimento nacional sustentável;



- BP Fase Interna Especificação do Objeto para auxiliar na especificação adequada e suficiente do objeto a ser licitado e assegurar a eficácia da pesquisa de precos;
- BP Fase Interna Termo de Referência para auxiliar na composição do termo de referência, partindo de modelos referendados por órgãos de controle.
- 4) VALIDADE: Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado Banco de preços com Registro de Marca INPI nº 906864720.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Simone de Cassia Masucci Gerente – SEPROC/SCPC

Comprovante de Assinatura com Certificado Digital



MATÕES DO NORTE / MA



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 17/12/2021 às 11:19:35 (GMT -3:00)

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

☐ ID única do documento: #e31ac9e9-834a-4fd2-892b-ec147fdb5666

Hash do documento original (SHA256): aeeaf7eb2cf73437a3b71f0501d0ac0d2115c0b59ff25e126eb8dc4668ad75c3

Este Log é exclusivo ao documento número #e31ac9e9-834a-4fd2-892b-ec147fdb5666 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1) Assinou em 17/12/2021 às 11:19:35 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
17/12/2021 às 11:07:58 (GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
17/12/2021 às 11:19:35 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 191.177.175.108), assinou utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: SIMONE DE CASSIA MASUCCI SCUISSATTO:56735014987 (CPF 56735014987; E-mail simone.masucci@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 100, §2.
17/12/2021 às 11:19:35 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

MATO	DES DO NORTE / MA
PROC.	150400J1202J
FLS	39
RUB.	10



CERTIDÃO

ATE 4418/22

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS em seus vários módulos, inclusive, mas não só, aquele objeto de registro no INPI sob o número BR 51 2020 000345 1 e descritos no sítio eletrônico https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por RODRIGO CURI GALLEGO:00692224

Buco loll:

Assinado de forma digital por LUCAS DE PAULA RIBEIRO:04715523990 Dados: 2022.02.17 17:33:41 -03'00'

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

[→] 55 (41) 3337-1073

assespro@assespropr.org.br

Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2504000/2020
FLS. 400

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065819, inscrito no CPF n° 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA			



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 13:32 SOB N° 20221360425.

PROTOCOLO: 221360425 DE 09/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202963698. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.

NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA





DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sls. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade ATE 4418/22 fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2022, para a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, referente ao produto Sistema Banco de Preços, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Italo Lima Nogueira Presidente Federação ASSESPRO

contato@assespro.org.br 55 (61) 3201-0932 SRTVS Quadra 701, Bloco A, Salas 829-831, Ed. Centro Empresarial, Asa Sul Cep: 70340-907 – Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

PROTOCOLO DE AÇÕES

MATÕES DO NORTE / MA PROC. 250400212023 N 2 FLS RUB.

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 25/02/2022

Dados do Documento

Tino de Documento Referência Situação Data da Criação

Declaração de Validação Declaração 4418 NP Vigente / Ativo 22/02/2022

Validade

22/02/2022 até Indeterminado

5F7A2F85555B6A62F159CDA1922D357FFC8BF6F0AE1BD7313FB33C8BA0342E3F Hash Code do Documento

Papel (parte) Presidente

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Italo Lima Nogueira

021.487.724-81

Ação:

Assinado em 24/02/2022 17:25:24 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6371F52A01494435

IP:

172.68.24.203

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Linux: Android 11: SM-N981B Build/RP1A.200720.012; wv) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Version/4.0 Chrome/98.0.4758.101 Mobile Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso

Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): MOQPN-8V4GK-OFF2X-DOP7H





Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-QualiSign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 250400 2/202 2
FLS. 4 3
RUB.



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná

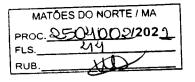


CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: Pl	RC2210599347			
NIRE 41205623178 CNPJ 07.797.967/000	01-95			Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Endereço Completo IZABEL A REDENTORA, № 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010							
Arquivamentos Posterlores							
Ato	Número	Data	Descrição				
213	20221362240	09/03/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20221360425	09/03/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20218184778	03/01/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20218184620	13/12/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20216165040	23/09/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
		23/09/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20216165954		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA	TO/ESTATUTO			
002	20215752244	16/09/2021					
002	20215752244	16/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCI	ETO NOME			
			EMPRESARIAL)				
002	41901961632	04/08/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF D				
002	20212255495	06/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA				
002	20212255495	06/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE	NOME EMPRESARIAL			
213	20211592013	22/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20211591696	18/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20210417900	28/01/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
		16/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20207767319		* W				
213	20205391761	17/09/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20203369319	15/07/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20201233568	06/03/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20197492711	16/12/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20196116023	11/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20194094707	05/07/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20192696238	26/04/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20190811366	19/02/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
002	20187470618	15/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC	ETO NOME			
002	2010/4/0010		EMPRESARIAL)				
000	00107470619	15/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA	TO/ESTATUTO			
002	20187470618			10/E31A1010			
213	20185871534	23/10/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20183396740	30/07/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20181355388	20/02/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20175798850	20/11/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20175750114	05/09/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20174482698	24/07/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20172983371	05/05/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20171076362	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20171076354	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213	20161928382	09/05/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
	20156779072	21/12/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE				
213				ETO NOME			
002	20153268654	23/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC	ETO NOME			
		AB (BB) (BB)	EMPRESARIAL)	TO/FOTATUTO			
002	20153268654	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA				
002	20135520703	02/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA				
002	20135520703	02/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE	NOME EMPRESARIAL			
310	20113853734	18/10/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE IN	ITERESSE DA EMPRESA /			
			EMPRESARIO				
002	20084807881	30/10/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC	ETO NOME			
UUL	2000-1007-001	30, 10,2000	EMPRESARIAL)	/. 			
0.17	00074077050	10/11/0007		CDOEMBBESA			
317	20074977350	19/11/2007	DESENQUADRAMENTO DE MI				
002	20074635646	19/11/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA				
002	20074635646	19/11/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC	ETO NOME			
~~~			EMPRESARIAL)				





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



### **CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	NP TECNOLOGIA E GESTÃO D Strada nesta Junta Comercial, co	Protocolo: PRC2210599347	
302	20054571235	04/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205623178	04/01/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:51:42 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NGG5XKLC.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2504002 / 2022
FLS. 45
RUB. 45



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							Protocolo: PRC2210592300	
NIRE (Sede) 41205623178		CNPJ Data de Ato Constitutivo 04/01/2006					Início de Atividade 02/01/2006	
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, № 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010								
Objeto Social  EDICAO, PUBLICACAO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOCAO E REALIZACAO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINARIOIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMATICA.								
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	5.000,00 (cinco mil reais)  pital Integralizado			Prazo de Duração Indeterminado				
RUDIMAR BARBOSA DOS 574.460.249-68 R\$ 3.000,00 Sócio REIS				Sócio	e de sócio	Administrador S Administrador	Término do mandato Indeterminado Término do mandato	
RUIMAR BARBOZA DOS REIS Nome RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	815.70	6.009-53	R\$ 1.00	0,00 pação no capital	Sócio	N Administrador		Indeterminado  Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RUDIMAR BARBOSA DOS R	EIS			CPF 574.460,249-68	2 TO SECURIO 4	T <b>érmino do i</b> Indeterminad		
Último Arquivamento Data 09/03/2022		l <b>úmero</b> 0221360425		Ato/even 213 / 213		DE EXCLUS	IVIDADE	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da 1 - NIRE: 41901961632 Endereço Completo RUA DOUTOR BRASILIO VIC PR, CEP: 81200526	•		ā		7.797.967 COND E	A Comment	ESS CD CMRL, C	AMPO COMPRIDO, Curitiba,

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 14:39:20 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OJESNPLR.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



### Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Licenciamento

### Alvará de Localização e Funcionamento



### Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Insc. Municipal: 89419

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 250400 2/2022
FLS. 46
RUB.

Protocolo: PRP2157141775

Data de abertura: 10/05/2021

Localização

Logradouro: RUA IZABEL A REDENTORA

Número: 2356

Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117

Insc. Imob.: 0910300050056 CEP: 83005-010

Bairro: CENTRO

Lista de Atividades - CNAE/CBO

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

#### Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/10/21	18/10/22
Vigilância em Saúde	Deferido	13/05/21	13/05/22

#### Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

#### Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;

Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.

 Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.